



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã CONVOCA todos os candidatos contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 95/2024 e demais

Legislações pertinentes o ano letivo de 2025.

A Atribuição será presencial no dia 07/02/2025, às 14h, na Diretoria de Ensino, Região Tupã.

Serão oferecidas as aulas para o Professor Auxiliar de Ação Judicial.

Os candidatos deverão ser habilitados ou qualificados de acordo com a Indicação – 213:

Os candidatos habilitados deverão ser portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista)
- Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

ou qualificados os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de

Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior

(Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;

- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;

- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;

- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;

- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;

- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

Os estudantes de:



DIRETORIADE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

- Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência .

Obs: Os memorandos com o horário das aulas serão publicados oportunamente.

Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino
Região Tupã



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

EE MAESTRO NELSON DE CASTRO

Rua Antonio Buffulim, nº 355 – TUPÃ – SP. Cep. 17.604 – 290 - Fone – (014) 3491- 6681

E-Mail: e034685a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 02/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: PA (ação judicial)

Ensino: Fundamental (x) Médio () EJA () Nº de Aulas : 13

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7:00	-	-	-	-	-	-
	7:50	-	-	-	-	-	-
	8:40	-	-	-	-	-	-
	9:45	-	-	-	-	-	-
	10:35	-	-	-	-	-	-
	11:25	-	-	-	-	-	-
T A R D E	13:15	ATPC	ATPC	7ºB	7ºB	7ºB	-
	14:05	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	-
	15:10	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
N O I T E	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-

Motivo do encaminhamento das aulas: Acompanhamento do aluno: Ruan David Bazzo

Britto R.A: 114.595.560-5 (Ação Judicial - DI)

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres:

() aulas em substituição: , a partir de ____/____/____ a ____/____/____

() cadastro..... Dia: ____/____/____

ATRIBUÍDAS PARA: _____

Elisângela Zolin Carpena
Elisângela Zolin Carpena
RG: 32.590.889-8
Diretor Escolar

Tupã, 06 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ
ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREDIKS – CIE 034599
AVENIDA BRASIL, 75 - Distrito de VARPA – TUPÃ – SÃO PAULO
CEP. 17 625-005 – Fone 14 3493-2127/ 14 3493 – 2108
e034599a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 001/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Auxiliar

Ensino: Fundamental (☒) Médio () EJA () Nº de Aulas

M A N H Ã / T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:50	-	-	-	-	-
	07:50 – 08:40	-	-	-	-	-
	09:00 – 09:50	5º B	-	-	-	-
	09:50 – 10:40	5º B	-	-	-	-
	11:40 – 12:30	-	-	-	-	-
	12:30 – 13:20	-	-	-	-	-
	14:20 – 15:10	ATPC	-	-	-	-
	15:10 – 16:00	-	-	-	-	-

Obs.

PERÍODO DE REGÊNCIA: (☒) determinado () indeterminado
ATPC 2ª feira das 14h20min às 15h10min.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(☒) aulas livres - Professor Auxiliar para atendimento de Ação Judicial para atender aluno do 5º ano portadores de autismo infantil.

() aulas em:

() cadastro..... Dia : ____/____/____

ATRIBUÍDAS PARA:


Simone Ferrarezi Monteiro Zequini
RG: 15.252.046-6
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ
ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREDIKS – CIE 034599
AVENIDA BRASIL, 75 - Distrito de VARPA – TUPÃ – SÃO PAULO
CEP. 17 625-005 – Fone 14 3493-2127/ 14 3493 – 2108
e034599a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 002/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Auxiliar

Ensino: Fundamental (x) Médio () EJA () Nº de Aulas

M A N H Ã / T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:50	-	-	-	-	-
	07:50 – 08:40	-	-	-	-	-
	08:40 – 09:30	-	-	-	-	-
	09:45 – 10:35	-	-	6º A	-	-
	10:35 – 11:25	-	-	6º A	-	-
	12:25 – 13:15	-	-	-	-	-
	13:15 – 14:05	-	-	-	6º A	-
	14:05 – 14:55	-	-	-	6º A	-
	15:10 – 16:00	ATPC	-	-	-	-

Obs.

PERÍODO DE REGÊNCIA: (x) determinado () indeterminado
ATPCG 2ª feira das 15h10min às 16h.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres - Professor Auxiliar para atendimento de Ação Judicial para atender aluno do 6º ano portadores de autismo infantil.

() aulas em:

() cadastro..... Dia : ____/____/____

ATRIBUÍDAS PARA:

Simone Ferrarezi Monteiro Zequini
RG: 15.252.046-6
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TUPÃ
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – RANCHARIA

Fone: 18. 3265.1211

E-Mail: e032530a@educacao.sp.gov.br

EE Dom Antônio José dos Santos
CIE 032530
Rua Dona Rosa Miguel, 445
Centro Rancharia/SP

MEMORANDO Nº 001/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Auxiliar/PAEE

Atribuição tendo em vista o horário do Programa Ensino Integral (Aulas excedentes dos demais PAEE):

RAFAELA PAGANIN AMORIM DE JESUS – 2ºC (SINDROME DE DOWN) Sem agrupamento
CHRISTIAN DA SILVA GONÇALVES – 3ºC (CEGUEIRA) Sem agrupamento
KAYKE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS 1ºB (INTELLECTUAL) Agrupamento 1
JOÃO VICTOR CANDIDO FERREIRA 1ºB (AUTISTA) Agrupamento 1

Ensino: () Fundamental (**x**) Médio () EJA () Nº de Aulas : **27**

I N T E G R A L		Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1ª	07:00 – 07:50	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	2ª	07:50 – 08:40	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	3ª	08:40 – 09:30	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
		9:30 - 9h45	INTERVALO/LANCHE				
	4ª	09:45 – 10:35	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	5ª	10:35 – 11:25	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	6ª	11:25 – 12:15	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
		12:15 - 13:15	ALMOÇO				
	7ª	13:15 - 14:05	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	8ª	14:05 – 14:55	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	9ª	14:55 - 15:45	-	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.	PROF. AUX.
		15:45 – 16:00	INTERVALO/LANCHE				

Obs.- Os ACF's serão realizados de acordo com os Anexos da Resolução SE 105/2024, ou quaisquer outras que venham a alterá-la.

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (**X**) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

() cadastro..... Dia : ____ / ____ / ____

ATRIBUÍDAS PARA:

Rancharia, 06 de Fevereiro de 2025.


MAIANA ROBERTA BOCCHI DE OLIVEIRA
R.G. 25.235.426-6
DIRETOR DE ESCOLA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TUPÃ
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – RANCHARIA

Fone: 18. 3265.1211

E-Mail: e032530a@educacao.sp.gov.br

CIE 032530

Rua Dona Rosa Miguel, 445
Centro Rancharia/SP

EE. Dom Antônio José dos Santos

MEMORANDO Nº 002/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Auxiliar/PAEE

Atribuição tendo em vista o agrupamento dos seguintes estudantes:

KAYKE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS 1ºB (INTELECTUAL) Agrupamento 1
JOÃO VICTOR CANDIDO FERREIRA 1ºB (AUTISTA) Agrupamento 1

Ensino: () Fundamental (x) Médio () EJA () Nº de Aulas : 36

I N T E G R A L		Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1ª	07:00 – 07:50	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	2ª	07:50 – 08:40	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	3ª	08:40 – 09:30	PROF. AUX.	PROF. AUX.		PROF. AUX.	PROF. AUX.
		9:30 - 9h45	INTERVALO/LANCHE				
	4ª	09:45 – 10:35	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	5ª	10:35 – 11:25	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	6ª	11:25 – 12:15	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
		12:15 - 13:15	ALMOÇO				
	7ª	13:15 - 14:05	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	8ª	14:05 – 14:55	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
	9ª	14:55 - 15:45	PROF. AUX.	PROF. AUX.	-	PROF. AUX.	PROF. AUX.
		15:45 – 16:00	INTERVALO/LANCHE				

Obs.- Os ACF's serão realizados de acordo com os Anexos da Resolução SE 105/2024, ou quaisquer outras que venham a alterá-la.

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(.) cadastro..... Dia : ____ / ____ / ____

ATRIBUÍDAS PARA:

Rancharia, 06 de Fevereiro de 2025.

MAIANA ROBERTA BOCCHI DE OLIVEIRA
R.G. 25.235.426-6
DIRETOR DE ESCOLA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES
Av. São Paulo, 01 – Centro – Herculândia
CEP 17.650-000 – Fone: 14 – 3486-1240
E-mail: e034678a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 001/2025

Aulas para atribuição: PROFESSOR AUXILIAR

Ensino: Fundamental (X) Médio ()

Nº de Aulas: 35

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:50	X	X	X	X	X
	07:50 – 08:40	X	X	X	X	X
	08:40 – 09:30	X	X	X	X	X
	09:50 – 10:40	X	X	X	X	X
	10:40 – 11:30	X	X	X	X	X
	12:20 – 13:10	X	X	X	X	X
	13:10 – 14:00	X	X	X	X	X
T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:10 – 15:00					
	15:00 – 15:50					
	16:10 – 17:00					
	17:00 – 17:50					
	17:50 – 18:40					
	19:30 – 20:20					
	20:20 – 21:10					

Obs: Horário de ATPC/ATPCG:

2ª feira: das 14h10 as 15h50

3ª feira: das 14h10 as 15h50

4ª feira: das 14h10 as 15h

Herculândia, 06 de fevereiro de 2025


Thaisa Pedrosa Silva Nunes
RG.: 35.040.117-2
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ

E.E. PROF. ALTINO ARANTES

Av. Santos, 100 – Quintana/SP
CEP 17670-000– Fone: 14 – 3488 1239/3488 1055
E-mail: e034502a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 001/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Atendimento Espectro Autista conforme Ação Judicial nº 1000023-94.2020.8.26.0464

Ensino: Fundamental () Médio(X) Nº de Aulas : 30

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	7h00 às 7h50	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-
	7h50 às 8h40	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-
	8h40 às 9h30	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-
	9h30 às 9h50	Intervalo					-
	9h50 às 10h40	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-
	10h40 às 11h30	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-
	11h30 às 12h20	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
T A R D E	12h35 às 13h25			ATPC			-
	13h25 às 14h15	ATPC		ATPC			-
	14h15 às 15h05	ATPC		ATPC			-
	15h05 às 15h25	Intervalo					-
	15h25 às 16h15						-
	16h15 às 17h05						
	17h05 às 17h55						

N O I T E	19h às 19h45						
	19h45 às 20h30						
	20h30 às 21h15						
	21h15 às 21h30	Intervalo					
	21h30 às 22h15						
	22h15 às 23h00						

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **SEGUNDAS FEIRAS**

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres :

() aulas em substituição :

(X) cadastro..... Dia: 07/02/2025 ATRIBUÍDAS PARA:

Quintana, 06 de fevereiro de 2025.

Guilherme H. Campos Simões
RG 245064823
Diretor de Escola